



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**MENSAGEM N° 02/2026**

**CHARRUA/RS, EM 07 DE JANEIRO DE 2026.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 02/2026, que pretende autorização Legislativa para efetuar a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O valor do crédito especial é de R\$ 1.545.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), oriundos do Programa Minha Casa, Minha Vida, FNHIS Sub 50, o qual abrange repasse de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, para os municípios beneficiados, no desenvolvimento de ações voltadas às linhas de atendimento de produção de unidades habitacionais em localidades urbanas, de municípios com população inferior ou igual a cinquenta mil habitantes.

O município foi contemplado com o programa em 2025, para provisão habitacional de 10 (dez) residências unifamiliares populares, no Loteamento Social Vista do Sol, firmando assim o Termo de Compromisso nº 983478/2025, com o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, o qual segue em anexo.

Nesta oportunidade, pretende-se a abertura do crédito especial do valor global do programa para que se possa iniciar os processos licitatórios exigidos pela União, sendo R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), repassados pelo Governo Federal, R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), como contrapartida municipal para construção das residências e, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) como contrapartida municipal para elaboração e execução do projeto social obrigatório.

Pela importância do projeto, contamos com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

**Gerso José Roncaglio**  
Prefeito

AO EXM. SR.

**VER. MIGUEL JOÃO TURELLA**

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**PROJETO DE LEI N° 02/2026**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal da de Assistência Social.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.545.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil reais), sob a seguinte dotação orçamentária;

**09.04.16.244.0903.1019 - PROGRAMA MORADIA DIGNA**

4.4.9.05.10.00.00 (6415) - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 1.400.000,00
3.3.9.03.90.00.00 (6416) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 35.000,00
4.4.9.05.10.00.00 (6417) - OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 110.000,00

Parágrafo Único - Para abertura do presente Crédito Especial servirá como recurso o seguinte:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, CONFORME ART. 43 §1º, I, LEI N° 4.320/64 .....	R\$ 1.545.000,00
--------------------------------------------------------------------------------------------	------------------

**Art. 2º** Fica o projeto incluído na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 2.411, de 04 de dezembro de 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei Municipal nº 2.374, de 09 de outubro de 2025, e no Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 2.370, de 21 de agosto de 2025.

**Art. 3º** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito – Charrua/RS, em 07 de janeiro de 2026.**

**Gerso José Roncaglio  
Prefeito**